



PROTOCOLO PARA ENTREGA DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS 2023

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

O processo seletivo para renovação da bolsa de estudos é regido por edital normativo, elaborado em conformidade com a Lei nº12.101/2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e pela Portaria MEC nº15/2017.

Importante ler todo este protocolo, o edital e a relação dos documentos e atentar-se nos prazos, dias e horários. A unidade de ensino não atenderá após os horários e prazos determinados no edital.

A organização dos documentos a serem entregues na unidade de ensino em que se pleiteia a renovação é de inteira responsabilidade do responsável legal pelo aluno.

Com relação aos documentos a serem entregues e protocolados na unidade de ensino, o mesmo tem que ser apresentados na forma de cópia simples (xerox) LEGÍVEL e, apenas nos casos das declarações, a via deve ser original.

Os documentos devem ser entregues na unidade educativa em saco plástico transparente ou em envelope fechado com identificação do aluno e série cursada.

Os documentos devem estar separados por grau de parentescos. Por exemplo, todos os documentos da mãe, seguindo todos os documentos do pai, assim sucessivamente de todo o grupo familiar.

Lembre-se de que o requerimento para solicitação bolsa estudos faz parte da documentação exigida, e todos os membros do seu grupo familiar devem ser declarados nele. Isso inclui pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiros, filhos, irmãos, tios, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteados, avós...que vivem na mesma residência que o aluno. Todos os dados deverão ser comprovados.

IMPORTANTE

1 – Para ter o processo protocolado na unidade de ensino, é indispensável a revisão de toda documentação.

2- No momento da entrega da documentação, não será realizado pelo profissional da unidade de ensino o checklist dos documentos. Na entrega, o responsável assinara um protocolo.



3 – No caso de processos cujo requerimento estiver semipreenchido ou em branco, ou a documentação estiver incompleta ou com documentos não legíveis, o pedido de bolsa será indeferido automaticamente por falta de dados ou documentação.

4 – Entregar os documentos e assinar protocolo na unidade de ensino não significa que o benefício estará garantido.

5 – Durante os processos de análise da documentação, o assistente social poderá solicitar quaisquer outros documentos adicionais que considerar necessário para entendimento ou compreensão do perfil socioeconômico do aluno e de sua composição familiar.

PERÍODO ENTREGA DO REQUERIMENTO/DOCUMENTOS

- **12/9 a 23/9/2022** - Entrega para processo de renovação de bolsa de estudo ano letivo 2023 - **PÚBLICO INTERNO – alunos que já possuem gratuidade /CEBAS;**

- **26/9 a 7/10/2022** - Entrega para processo de solicitação de bolsa de estudo ano letivo 2023-- **PÚBLICO INTERNO / EXTERNO – candidatos externos e alunos da ETL que não possuem gratuidade / CEBAS – Bolsa Nova – (Novas concessões, se houver disponibilidade de recursos);**

PARA NOVOS ALUNOS , DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO AO REQUERIMENTO BOLSA DE ESTUDOS :

- **Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino em que o candidato esteja cursando no ano letivo de 2022;**

- **Rendimento e ou boletim escolar dos tres ultimos anos;**

Local: Apoio Pedagógico – ETL – Srta. Iris - segunda a sexta feira, no horário das 07:00 as 12:30h.

Certos de contar com vossa atenção e colaboração

Equipe FPTE.